

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 43/2016

São Roque, 24 de maio de 2016

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Prefeitura da Estância Turística de São Roque	
Serviço de Protocolo e Arquivo	
PROTOCOLO N.º	8361
DATA DE ENTRADA	31/05/16
Ass. Funcionário:	<i>gisele</i>

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, de 02 (dois) trechos da antiga Rodovia Raposo Tavares: Trecho que se inicia no final da Rua Benedito Marchi Filho ("antiga Rua Santa Cruz") e termina no início da Rua Sergipe, Bairro do Taboão, e Trecho que se inicia no Largo do Taboão e termina na "Gota" do Jardim Villaça (croquis anexos), informando se tais vias são oficiais e se possuem denominações oficiais, bem como informar suas dimensões, início e término. Se as vias não forem oficiais, solicitamos comunicar se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

24/05/2016

Google Maps

Google Maps



Imagens ©2016 CNES / Astrium,Cnes/Spot Image,DigitalGlobe,Dados do mapa ©2016 Google 200 m

Google Maps

<https://www.google.com.br/maps/@-23.5435753,-47.1206886,1748m/data=!3m1!1e3>

1/1



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 009/2017 - DPMA

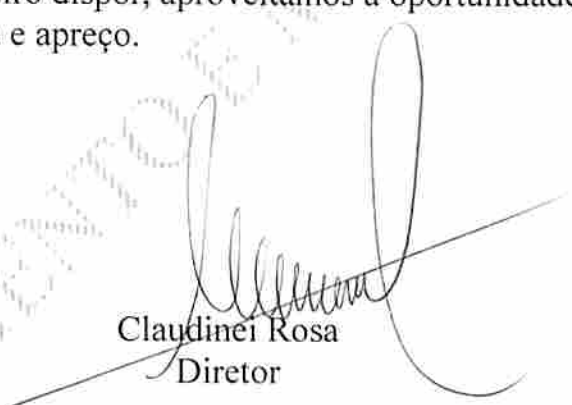
São Roque, 09 de Janeiro de 2017.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 043/2016

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, vimos informar que o mesmo já foi informado através da certidão n.º 019/2016, em resposta ao Ofício Presidente Certidão n.º 011/2016, pois trata-se de área do DER. (cópia da certidão anexa).

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
Nilton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

À TL, para leitura
Dets

/ADG

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 019/2016

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Presidente nº. 11/2016, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que se trata de área que pertence ao DER com concessão a Via Oeste. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.

Recebi em 08/05/16
Aline E. Di Giulio
Matr. 8895